



**Ilmo. Sr. Pregoeiro da Processamento de Dados Amazonas S.A - PRODAM**

**Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2024**

**Oi Soluções S.A.**, sediada na Av Roque Petroni Junior, 999, Conj 82, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04.707-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.719.875/0001-12, doravante denominada “**Oi**”, vem, tempestivamente, com fulcro no art. 59 da Lei nº 13303/2016, apresentar

### **CONTRARRAZÕES**

Ao Recurso Administrativo interposto pela empresa TELMEX DO BRASIL S.A, em face da decisão que declarou a Oi habilitada e vencedora para o certame, por ter tido a proposta melhor classificada.

Assim, requer que Vossa Senhoria se digne receber o presente, a fim de manter a decisão ora atacada pela Recorrente, tendo em vista que está em plena conformidade com os ditames legais que regem a matéria.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Manaus, 27 de novembro de 2024.

DS Rubrica

## **I – TEMPESTIVIDADE**

O Recurso Administrativo interposto pela empresa TELMEX DO BRASIL S.A, tem por finalidade afastar a decisão que habilitou e declarou vencedora a Oi para o certame em comento.

Conforme previsto no artigo 59 da Lei nº 13303/2016 e no item 4.3 do Edital, o prazo para apresentar Recurso Administrativo são de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA DATA EM QUE FOI PROFERIDA A DECISÃO COMBATIDA.**

No caso em tela, a empresa Recorrente apresentou o Recurso Administrativo em **25 DE NOVEMBRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA).**

Assim, o termo final para a apresentação destas Contrarrazões é o dia **28 DE NOVEMBRO DE 2024 (QUINTA-FEIRA).**

Conclui-se, portanto, pela **TEMPESTIVIDADE** destas Contrarrazões ao Recurso Administrativo.

## **II – DOS FATOS E FUNDAMENTOS**

A PRODAM instaurou procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, registrado sob o n.º 010/2024, visando a *“Contratação de empresa especializada para eventual Aquisição de Serviços Gerenciados de Segurança da Informação destinado a proteção das redes computacionais dos clientes da PRODAM compreendendo a alocação de equipamentos Firewall de Próxima Geração (Next Generation Firewall-NGFW), operação e monitoramento remoto em regime 24x7, software para o gerenciamento centralizado e emissão de relatórios, prestação de serviços para instalação e configuração da solução, suporte técnico do fabricante para o hardware com garantia da solução e licenciamento do software para atualização pelo período de 36 meses, treinamento oficial do fabricante e transferência de conhecimento da solução para a equipe da PRODAM, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, deste Instrumento convocatório.”*

Assim, designou, inicialmente, o dia 10 de outubro de 2024 para a realização da sessão pública.

DS Rubrica  
 



Após a fase de lances e análise da documentação, a Oi se sagrou habilitada e vencedora para o referido certame.

Irresignada, a empresa Recorrente ingressou com o recurso que ora se responde, alegando, em resumo que a Oi não teria comprovado sua qualificação técnica, conforme exigido no Edital.

Contudo, conforme se demonstrará as alegações da Recorrente não merecem prosperar.

### **III- DO MÉRITO**

#### **III.1 - DA CORRETA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA EMPRESA OI SOLUÇÕES S.A**

Antes de mais nada, cumpre destacar que o processo licitatório tem por finalidade primordial, garantir que a *Administração Pública* contrate de forma justa, competitiva e vantajosa, atendendo ao interesse público, assegurando a igualdade de oportunidades para todos os interessados, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para o fim a que se pretende, obtendo as melhores condições de contratação em relação ao preço e à qualidade dos serviços ora licitado.

No caso em tela, o objeto licitado consiste na aquisição de serviços gerenciados de segurança da informação destinado a proteção das redes computacionais dos clientes da PRODAM compreendendo a alocação de equipamentos Firewall de Próxima Geração (Next Generation Firewall-NGFW) e demais serviços atrelados.

Por certo, a Oi participou do certame observando as características técnicas, bem como uma composição de custos otimizada, visando proporcionar melhores condições de vantajosidade para a CONTRATANTE, razão pela qual se sagrou melhor classificada, habilitada e vencedora do certame.

Entretanto, a empresa TELMEX DO BRASIL S.A., doravante denominada "Recorrente", alega supostas irregularidades na proposta da Oi, vencedora deste procedimento licitatório e solicita que sua desclassificação.

DS Rubrica

Basicamente, a alegação da Recorrente é que a Oi não cumpriu as exigências de qualificação técnica, sendo atestados de capacidade técnica e documentação comprovando parceria do fabricante da solução ofertada.

Destaca-se ainda que, a Recorrente tenta de forma inequívoca induzir a um entendimento absolutamente divergente e totalmente equivocado em suas alegações, inicialmente cumpre-se dizer que ela inicia citando outro pregão que foi revogado de número SRP Nº 09/2024, sendo que o pregão em que ocorreu a habilitação da Oi foi o de nº 10/2024.

Nesse sentido, a Recorrente cita um item do edital que foi revogado e quando teve sua republicação a redação foi alterada, vejamos o que diz o Item 14 do Pregão nº 10/2024:

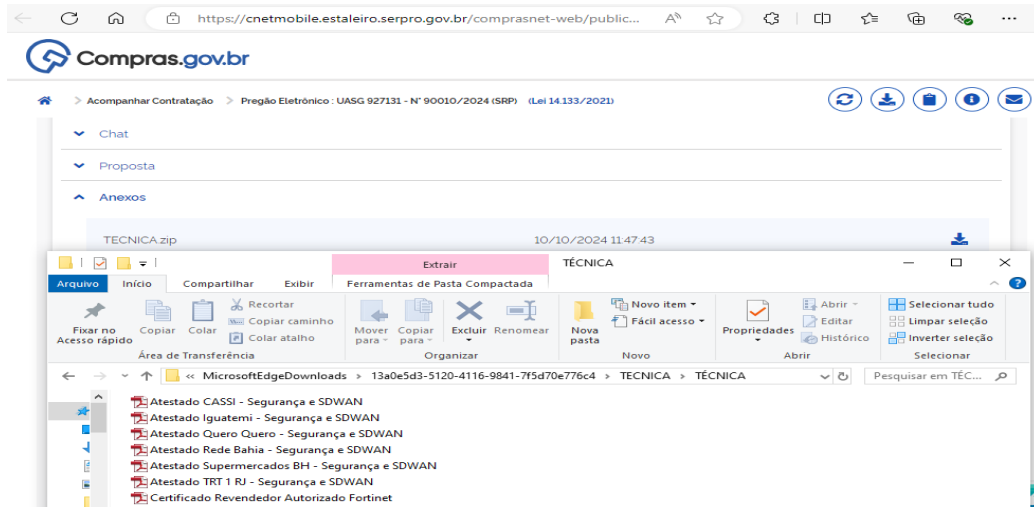
#### 14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. A LICITANTE deve apresentar no mínimo 03 (três) ATESTADOS de CAPACIDADE TÉCNICA focados em prestação de Serviços Gerenciados de Segurança, 24x7x365, onde foram prestados os serviços: Firewall/VPN, IPS, Filtro Web, conferido por empresas públicas ou privadas **e que possuam, pelo menos, 100 (cem) hosts gerenciados, totalizando um mínimo de 300 (trezentos) hosts gerenciados. Ou 01 (um) ATESTADO de CAPACIDADE TÉCNICA que comprove a prestação de serviços: Firewall/VPN, IPS, Filtro Web, com pelo menos, 300 hosts gerenciados,** devidamente emitidos por entidades públicas e/ou privadas. **Grifo nosso.**

Aparentemente, a Recorrente parece não estar familiarizada com processos licitatórios e possui uma dificuldade clara de leitura de todo o edital e seus anexos, pois está claro a alteração do referido item questionado quando ao quantitativo de hosts gerenciados, informações essas constantes no Edital do Pregão nº 10/2024, o que não há condiz com as alegações apontadas em seu recurso.

DS Rubrica  


Conforme podemos observar na tela abaixo, constante no comprasnet, foram apresentados os seguintes atestados pela OI Soluções S/A:



Dessa forma, ao somarmos os quantitativos de hosts/equipamentos gerenciados em todos os atestados apresentados temos um total de 878 que ultrapassa o quantitativo de 300 exigidos no instrumento convocatório.

Portal de Gerencia e Gerenciamento Pró-Ativo: 557 Circuitos

**Segurança de Perímetro:**

- ✓ 3 x Meraki MX-450
- ✓ 554 x Meraki MX-64

Vale destacar, que somente no atestado da Quero Quero consta um total de 558 equipamentos, conforme demonstrado na imagem acima, extraída do atestado apresentado, atendendo assim plenamente o exigido no item 14.1 do edital.

Outro atestado apresentado pela Oi foi o do Supermercados BH, o qual consta 238 equipamentos de SDWAN/Segurança e 2.047 Access Point (wifi) que são gerenciados pelos equipamentos de segurança, logo deverão ser considerados um host gerenciado, conforme imagem abaixo extraída do atestado:

CONTRATO: 1009255-2022 / 1188186-2022 / 1011675-2022 / 1188186-2022  
 PERÍODO: iniciado em 29/11/2022 com vigência de 48 meses

Serviços homologados	Qtde
Circuitos IP Principal	177
Circuitos IP secundário	210
Switches	238
<b>SDWAN/Firewall</b>	<b>238</b>
<b>Access Point</b>	<b>2047</b>
Gerenciamento de todos os serviços envolvidos	1

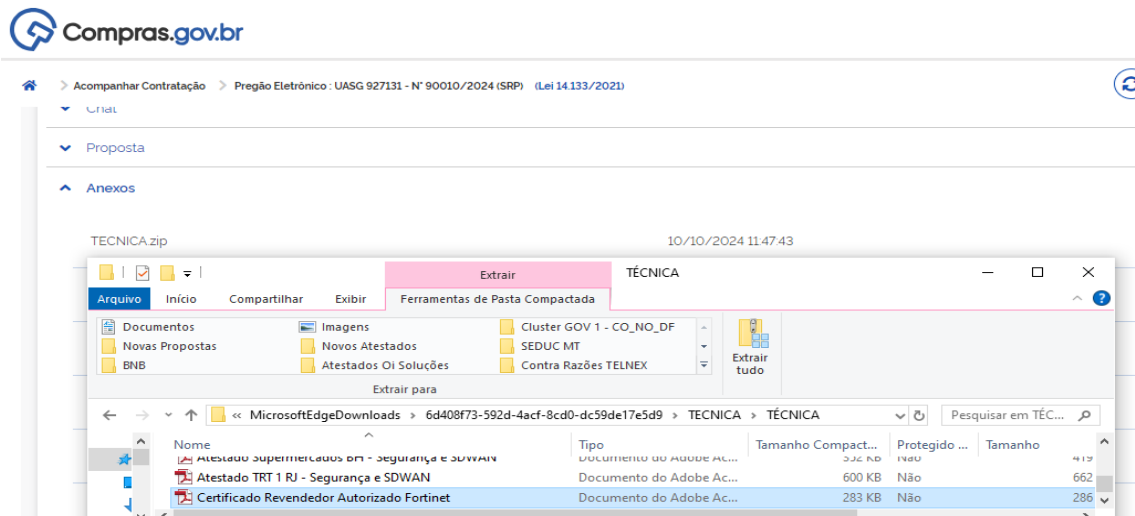
DS Rubrica

Não há dúvidas, portanto, que foram apresentados atestados suficientes para atender todas as exigências do edital, o que foi validado após análise da PRODAM, onde foram apresentados atestados cujo o somatório deu mais de 300 hosts ou um único atestado com 300 hosts.

Outro ponto apresentado pela Recorrente é referente ao item 14.2 que exige apresentação de documento comprovando que a licitante seja parceiro qualificado do fabricante da solução ofertada, vejamos o que diz o item:

*14.2. A LICITANTE deverá apresentar documento comprovando ser parceira qualificada dos fabricantes das soluções por ela ofertadas.*

Não obstante, mais uma vez fica claro que a Recorrente não avaliou a documentação enviada pela Oi, pois conforme imagem extraída do portal comprasnet consta na pasta de anexos técnicos a referida carta de parceria, conforme demonstrado em imagem abaixo:



Mais precisamente, vale a transcrição do que consta neste certificado:

#### **CERTIFICAÇÃO DE REVENDEDOR AUTORIZADO.**

A Fortinet certifica que a empresa *Oi Soluções S/A* (denominada "FortiPartner"), localizada em *Avenida Roque Petroni Junior, 999, Conjunto 82, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.707-910 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.719.875/0001-12*, é um revendedor autorizado e certificado *Advanced* no modelo de negócios *MSSP* e, a partir da data deste documento, está devidamente autorizada a comercializar os produtos e serviços da Fortinet. Essa certificação é emitida sob a condição de que o FortiPartner mantenha seu contrato atual ativo com a Fortinet e siga nossas políticas e diretrizes.

DS Rubrica  
 



Logo, dúvidas não há de que a Oi é um parceiro certificado pelo fabricante da solução ofertada e portando atende plenamente o exigido no Edital.

Desta feita, resta cristalino que a Recorrente, ao apresentar alegações infundadas de suposta irregularidade na classificação e habilitação da Oi, parece ter como único objetivo tumultuar o regular andamento deste procedimento licitatório. Tal postura, além de carecer de amparo fático e jurídico, prejudica o princípio da celeridade, que rege a modalidade de pregão, e compromete os interesses da *Administração Pública*, ao tentar desviar a atenção dos verdadeiros objetivos do certame: garantir a competição justa, a legalidade e a obtenção da proposta mais vantajosa.

Sendo assim, dado o julgamento correto que foi deferido por essa nobre Comissão de Licitação, conforme demonstramos cabalmente em nossa explanação, solicitamos que essa Administração considere como indeferido o recurso da empresa TELMEX DO BRASIL S/A.

#### **IV – Do PEDIDO**

Ante o exposto, pede a Recorrida o devido processamento da presente contrarrazão, para que seja negado provimento ao Recurso Administrativo interposto pela TELMEX DO BRASIL S/A., mantendo-se incólume a decisão que habilitou e declarou vencedora a empresa Oi Soluções S.A, para o certame em comento.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Manaus, 27 de novembro de 2024.

Assinado por:

*Francisco Hericsson de Lima*

7A74FE3C134B4DF...

Francisco Hericsson de Lima

CPF: 797.497.983-68

Gerente de Vendas

DocuSigned by:

*Marcos Cesar de Freitas Mello*

D0B5A52D5B804CF...

Marcos Cesar de Freitas Mello

CPF: 562.199.382-91

Executivo de Negócios

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 17BAF30A-B8E8-4D69-B6BE-E71BE8338849  
 Assunto: Complete com o Docusign: Contrarrazões - PRODAM (recurso TELMEX).doc  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 7  
 Certificar páginas: 5  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído  
 Remetente do envelope:  
 Marcos Cesar de Freitas Mello  
 Rua do Lavradio 71  
 Rio de Janeiro, RJ 20230-070  
 marcos.freitas@oi.net.br  
 Endereço IP: 191.189.24.28


## Rastreamento de registros

Status: Original  
 27/11/2024 14:24:28  
 Portador: Marcos Cesar de Freitas Mello  
 marcos.freitas@oi.net.br  
 Local: DocuSign

### Eventos do signatário

Francisco Hericsson de Lima  
 hericsson@oi.net.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura

Assinado por:  
  
 7A74FE3C134B4DF...

### Registro de hora e data

Enviado: 27/11/2024 14:30:10  
 Visualizado: 27/11/2024 14:34:09  
 Assinado: 27/11/2024 14:34:35

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 189.107.98.152

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/11/2024 14:34:09  
 ID: 894b7ec6-ddc3-4bfc-be9c-ee581f8b452f

Marcos Cesar de Freitas Mello  
 marcos.freitas@oi.net.br  
 Executivo de Negócios III  
 OI S.A

DocuSigned by:  
  
 D0B5A52D5B804CF...

Enviado: 27/11/2024 14:30:09  
 Visualizado: 27/11/2024 14:30:34  
 Assinado: 27/11/2024 14:31:03

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada  
 Usando endereço IP: 191.189.24.28

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/11/2024 14:30:10
Entrega certificada	Segurança verificada	27/11/2024 14:30:34



<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/11/2024 14:31:03
Concluído	Segurança verificada	27/11/2024 14:34:35

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>
---

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Oi Soluções - Sub Account (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact Oi Soluções - Sub Account:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [niara.santos@oi.net.br](mailto:niara.santos@oi.net.br)

### **To advise Oi Soluções - Sub Account of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [niara.santos@oi.net.br](mailto:niara.santos@oi.net.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from Oi Soluções - Sub Account**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [niara.santos@oi.net.br](mailto:niara.santos@oi.net.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with Oi Soluções - Sub Account**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to niara.santos@oi.net.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Oi Soluções - Sub Account as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Oi Soluções - Sub Account during the course of your relationship with Oi Soluções - Sub Account.